



EDITAL SIMPLIFICADO nº 074/2025

MODALIDADE: DISPENSA LICITATÓRIA

LEI FUNDAMENTADORA: Nº 14.133/2021

PODER EXECUTIVO – CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

1. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

- A. Deverá apresentar proposta em observância as descrições e valores de referência deste Instrumento. Preferencialmente em papel timbrado com as seguintes informações: **CNPJ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO, ENDEREÇO ELETRÔNICO, TELEFONE COM DDD, ASSINATURA ELETRÔNICA OU MANUAL, MARCA EM TODOS OS PROPOSTOS, FICHA TÉCNICA DOS ITENS PROPOSTOS.**
- B. O valor proposto deverá incluir/considerar todas as despesas decorrentes da execução do objeto.
- C. A proposta deverá ser enviada, junto a documentação de habilitação através do endereço eletrônico: dp.compraspref@gmail.com

D. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

- E. Serão desclassificadas as propostas que:
- contiverem vícios insanáveis;
 - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
 - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
 - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
 - A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
 - A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.
- F. Levantamento de questionamentos ou mesmo solicitações de impugnação deverão ser apresentados até 24 horas antes do encerramento do procedimento, via protocolo, com cópia da cédula de identidade em anexo, destinados a Procuradoria Geral do Município (Jurídico).

2. DA HABILITAÇÃO:

A. CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICAS:

- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (RECEITA FEDERAL)
- CERTIFICADO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (CCMEI), PARA MEI'S.
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (PORTAL MUNICÍPIO SEDE)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS (SEFAZ-GO)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS (RECEITA FEDERAL)
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS (SITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
- CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS (PORTAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DE TRABALHO)

Avenida Baltazar Cardoso Ribeiro, nº 555, Jardim Sol de Verão;
FONE – (062) 3345-1241



3. DO OBJETO:

- **ITEM 01 - APARELHO AR, COR: BRANCA; - CONDICIONADO - 9.000 BTUS APARELHO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, INVERTER, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA UNIDADE CONDENSADORA 220V, MONOFÁSICO, DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DO AR, CICLO FRIO, UNIDADE CONDENSADORA (EXTERNA), CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY, DISPLAY DE FUNÇÕES COM INDICADOR DE TEMPERATURA SELECIONADA, AJUSTE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO, MOVIMENTO E CONTROLE AUTOMÁTICO DO DIRECIONAMENTO VERTICAL DO INSUFLAMENTO DE AR MANUAL PARA HORIZONTAL, FILTRO ANTIBACTERIANO LAVÁVEL.**
 - **ITEM 02 - APARELHO AR CONDICIONADO, COR: BRANCA; - TIPO SPLIT - 12 000 BTUS - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, INVERTER, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA UNIDADE CONDENSADORA 220V, MONOFÁSICO, DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DO AR, CICLO FRIO, UNIDADE CONDENSADORA (EXTERNA), CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY, DISPLAY DE FUNÇÕES COM INDICADOR DE TEMPERATURA SELECIONADA, AJUSTE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO, MOVIMENTO E CONTROLE AUTOMÁTICO DO DIRECIONAMENTO VERTICAL DO INSUFLAMENTO DE AR MANUAL PARA HORIZONTAL, FILTRO ANTIBACTERIANO LAVÁVEL.**
 - **ITEM 03 - APARELHO DE AR CONDICIONADO, COR: BRANCA; - TIPO SPLIT - 18 000 - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, INVERTER, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA UNIDADE CONDENSADORA 220V, MONOFÁSICO, DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DO AR, CICLO FRIO, UNIDADE CONDENSADORA (EXTERNA), CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY, DISPLAY DE FUNÇÕES COM INDICADOR DE TEMPERATURA SELECIONADA, AJUSTE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO, MOVIMENTO E CONTROLE AUTOMÁTICO DO DIRECIONAMENTO VERTICAL DO INSUFLAMENTO DE AR MANUAL PARA HORIZONTAL, FILTRO ANTIBACTERIANO LAVÁVEL.**
- A. QUANTIDADE:** ITEM 01 – 01 UNIDADE; ITEM 02 – 03 UNIDADES; ITEM 03 – 2 UNIDADES;
- B. FORMA DE AQUISIÇÃO:** Futura, eventual e parcelada.
- C. GARANTIA MÍNIMA DO PRODUTO:** 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
- D. FORMA DE PAGAMENTO:** À vista, até 12 dias após a emissão da Nota Fiscal.
- E. REGULARIDADE:** Seguindo a forma da Lei nº 14.133/2021 e as exigências do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, a nota fiscal deverá ser apresentada junto as Certidões de Regularidade: **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (PORTAL MUNICÍPIO SEDE), CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS (SEFAZ-GO), CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS (RECEITA FEDERAL), CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS (SITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS (PORTAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DE TRABALHO);**
- F. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO:** A entrega será executada no Departamento de Compras e Licitações, situado no Centro Administrativo Maria das Graças Pereira Silveira Duarte, Avenida Baltazar Cardoso Ribeiro nº 555, Jardim Sol de Verão, ou em órgão previamente informado pelo mesmo, em horário comercial (07 hrs as 17 hrs – HORÁRIO DE BRASÍLIA), de segunda a sexta em 10 dias úteis, a contar da data da solicitação formal.

**Avenida Baltazar Cardoso Ribeiro, nº 555, Jardim Sol de Verão;
FONE – (062) 3345-1241**



**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

- G.** A execução do objeto será fiscalizada por servidor responsável posteriormente indicado, a fim de garantir a qualidade do bem. Caso esteja em desacordo com este instrumento, deverá ser ajustado ou substituído em no máximo 48 horas.
- H.** O descumprimento dos itens deste instrumento ocasionará em sanções na forma da Lei.

Campo Limpo de Goiás, 10 DE ABRIL DE 2025

**WEVERLIN ROBERTO DE SOUZA
DIRETOR MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEC. 10/2025**